

**ORDEM DO DIA** houve as seguintes deliberações: foi lido o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à manutenção do veto parcial do Prefeito, nº 01/2023 ao Art. 2º do Projeto de Lei de autoria do Vereador Pedro Vieira dos Santos, nº 31/2023 que: “Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no Município de Mariópolis e dá outras providências”. O Veto foi lido na íntegra e na discussão o Vereador Pedro esclareceu o ocorrido concordando com o veto. O Presidente colocou o mesmo em votação o qual foi aprovado com oito votos. Foi lido após o parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Desenvolvimento Sustentável favorável ao Projeto de Lei nº 39/2023 que: “Autoriza o Poder Executivo a enviar a protesto das CDA – Certidões de Dívida Ativa de créditos tributários e não tributários, e dá outras providências”. O Projeto foi lido na íntegra e na discussão foi comentado que o mesmo vem beneficiar pequenos contribuintes já que as taxas de protesto são menores que de ações judiciais. Em votação o Projeto foi aprovado com oito votos e sua segunda votação marcada para o dia 22/08. Após, foi lido o ofício do Executivo encaminhando o Projeto de Lei nº 40/2023 que: “Autoriza a Concessão remunerada de Direito Real de Uso de salas na Rodoviária Municipal e dá outras providências”. O Presidente encaminhou-o para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Desenvolvimento Sustentável. Foi lido também a Indicação do Vereador Pedro solicitando ao Executivo o cumprimento da Lei 38/2020 que: Institui a disponibilização, por parte do Município de Mariópolis, de sinal de internet banda larga em praças, parques e demais logradouros públicos, e diversos correspondências do Executivo respondendo requerimentos de Vereadores.